

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação da adesão do Programa Prospera Família- 2º Edição do Governo Estadual para execução em 2022 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016;

CONSIDERANDO a Portaria CIB/SP nº 04 de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação CONSEAS/SP nº 03 de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO: o parecer da Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais em reunião realizada em 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2022, registrada em ata nº 06.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação da adesão do Programa Prospera Família - 2º Edição do Governo do Estado de São Paulo para execução no ano de 2022, com meta de atendimento de 720 (setecentos e vinte) vagas e o valor de R\$ 669.780,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais).

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Carapicuíba, 20 de abril de 2022

Wellington Cosmo

Wellington Cosmo de Almeida
Presidente do CMAS